



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 3 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 236, DE 13/6/2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP E A EMPRESA NXS ENGENHARIA EIRELI.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **EDNEI MARCELO MIGLIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF n. 528.177.761-00 e do RG n. 487675 - SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Golden Gate, n. 299, Bairro Carandá Bosque I, nesta Capital, e a Empresa **NXS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 08.013.483/0001-70, com sede à Rua Alagoas, n. 396, sala 1204, Jardim dos Estados, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **NARGEU SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n. 202.764.271-49 e do RG n. 000.030.991 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 6443, Apt 701, Carandá Bosque, nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa, na planilha de aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 99628/2021-06, volume 20.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 236/2022, consiste na Contratação de empresa especializada para requalificação da área pública do terminal rodoviário Heitor Eduardo Laburu, em Campo Grande/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DA ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 236/2022, o qual passará de R\$ 18.110.978,49 (dezoito milhões, cento e dez mil, novecentos e setenta e oito

Paulo Eduardo C. Soares
Superintendente de Gestão
Administrativa e Financeira
SISEP

Visto:

Noemi Fernandes de Campos
Assessora Jurídica
SISEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 18.548.491,31 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

A ALTERAÇÃO CORRESPONDE:

- a) Ao acréscimo de 2,64% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 437.512,82 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 236/2022 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NARGEU SOARES DE OLIVEIRA

NXS Engenharia EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 99628/2021-06
POM Gil FLS. 430

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 3 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 236, DE 13/6/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa NXS Engenharia EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa, na planilha de aditivo e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 99628/2021-06, volume 20.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 236/2022, consiste na Contratação de empresa especializada para requalificação da área pública do terminal rodoviário Heitor Eduardo Laburu, em Campo Grande/MS.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 236/2022, o qual passará de R\$ 18.110.978,49 (dezoito milhões, cento e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 18.548.491,31 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de 2,64% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 437.512,82 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 236/2022 e de seus termos aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Nargeu Soares de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2024.


P/ **MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**
Superintendente de Técnica Legislativa

**Publicado no Diário Oficial de
Campo Grande - DIOGRANDE
n. 7.553, de 28/6/2024.**